



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Unidade Requisitante: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

AUTORIZA:

Abertura de Processo Administrativo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Maior Desconto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo e parcelado de combustível, com quantitativo estimado de 15.000 (quinze mil) litros, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Buritis/MG, pelo período compreendido entre os exercícios de 2026 a 2028, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório

UNIDADE REQUISITANTE: Gerência da Câmara Municipal de Buritis/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.3.3.90.30.00 – Ficha 00009 – Material de Consumo

Buritis/MG, 04 de fevereiro de 2026

Albertino Barbosa da Silva
Presidente da Câmara